



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MATOZINHOS/MG

EDITAL Nº 01/2026



ANEXO I - CARGOS, ESCOLARIDADES/REQUISITOS PARA INGRESSO, JORNADAS DE TRABALHO, VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD) E VENCIMENTO INICIAL

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

| | | | | | | |
|--|---|-------------------|----|----|-----------|---|
| 501 - FISCAL DE MEIO AMBIENTE | Ensino Superior Completo em Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia Agrônoma, Geologia, Engenharia de Minas, Zootecnia ou Medicina Veterinária. | 40 horas semanais | 02 | 00 | 02 | R\$ 4.280,23 + Gratificação de produtividade variável |
| 502 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS | Ensino Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil. | 40 horas semanais | 02 | 00 | 02 | R\$ 4.280,23 + Gratificação de produtividade variável |
| 503 - FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS | Ensino Superior Completo em Direito, Ciências Contábeis, Administração, Gestão Pública ou Economia. | 40 horas semanais | 02 | 00 | 02 | R\$ 4.280,23 + Gratificação de produtividade variável |
| 504 - FISCAL SANITÁRIO | Ensino Superior Completo em Farmácia, Nutrição, Enfermagem, Medicina Veterinária, Odontologia ou Biomedicina. | 40 horas semanais | 01 | 00 | 01 | R\$ 4.280,23 + Gratificação de produtividade variável |
| 505 - FISCAL SANITÁRIO - FARMÁCIA | Ensino Superior Completo em Farmácia, Nutrição, Enfermagem, Medicina Veterinária, Odontologia ou Biomedicina. | 40 horas semanais | 01 | 00 | 01 | R\$ 4.280,23 + Gratificação de produtividade variável |

| | | |
|--|-------------------------------|---------------------------------|
| TOTAL DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 08 | TOTAL DE VAGAS PcD: 00 | TOTAL GERAL DE VAGAS: 08 |
|--|-------------------------------|---------------------------------|

* PcD = Pessoa com Deficiência



ANEXO II – DESCRIÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

| |
|--|
| CARGO: 501 - FISCAL DE MEIO AMBIENTE (Lei Municipal n° 2.640/2025 - Lei Municipal n° 119/2026) |
| REQUISITO: Ensino Superior Completo em Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia Agrônoma, Geologia, Engenharia de Minas, Zootecnia ou Medicina Veterinária. |
| CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais. |
| ATRIBUIÇÕES: <ul style="list-style-type: none">I. Orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes ao Meio Ambiente por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, construções, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação municipal;II. Realizar diligências no cumprimento de suas atribuições, inclusive em serviços de plantão;III. Lavrar termo de início de ação fiscal, notificações, intimações, auto de infração, termos de embargo, aplicação de multas, emitir documentos necessários à ação fiscal, informar e dar parecer para decisão superior em processos e relatórios da ação fiscal;IV. Outras atribuições afins solicitadas pela chefia imediata;V. Lavrar termo de início de ação fiscal, notificações, intimações, auto de infração, aplicação de multas, realizar levantamento de serviço fiscal básico, verificar e analisar livros contábeis e outros documentos auxiliares à fiscalização, emitir documentos necessários à ação fiscal, informar e dar parecer para decisão superior em processos e relatórios à ação fiscal;VI. Analisar, elaborar e proferir decisões, em processos administrativos fiscais, nas respectivas esferas de competência;VII. Realizar pesquisa e investigação relacionados às atividades de inteligência fiscal. |

| |
|--|
| CARGO: 502 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS (Lei Municipal n° 2.640/2025 - Lei Municipal n° 119/2026) |
| REQUISITO: Ensino Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil. |
| CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais. |
| ATRIBUIÇÕES: <ul style="list-style-type: none">I. Orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes às obras públicas e particulares por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação municipal;II. Realizar diligências no cumprimento de suas atribuições, inclusive em serviços de plantão;III. Lavrar termo de início de ação fiscal, notificações, intimações, auto de infração, termos de embargo, aplicação de multas, emitir documentos necessários à ação fiscal, informar e dar parecer para decisão superior em processos e relatórios da ação fiscal;IV. Outras atribuições afins solicitadas pela chefia imediata;V. Lavrar termo de início de ação fiscal, notificações, intimações, auto de infração, aplicação de multas, realizar levantamento de serviço fiscal básico, verificar e analisar livros contábeis e outros documentos auxiliares à fiscalização, emitir documentos necessários à ação fiscal, informar e dar parecer para decisão superior em processos e relatórios à ação fiscal;VI. Analisar, elaborar e proferir decisões, em processos administrativos fiscais, nas respectivas esferas de competência;VII. Realizar pesquisa e investigação relacionados às atividades de inteligência fiscal. |



CARGO: 503 - FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS (Lei Municipal nº 2.640/2025 - Lei Municipal nº 119/2026))

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Direito, Ciências Contábeis, Administração, Gestão Pública ou Economia.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES:

- I. Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária, orientar o contribuinte quanto à aplicação da legislação, executar atividades externas necessárias ao levantamento ou arbitramento da receita bruta dos contribuintes para o lançamento dos tributos, realizar diligências no cumprimento de suas atribuições, inclusive em serviços de plantão;
- II. Lavrar termo de início de ação fiscal, notificações, intimações, auto de infração, aplicação de multas, realizar levantamento de serviço fiscal básico, verificar e analisar livros contábeis e outros documentos auxiliares à fiscalização, emitir documentos necessários à ação fiscal, informar e dar parecer para decisão superior em processos e relatórios à ação fiscal;
- III. Constituir o crédito tributário, mediante lançamento, inclusive por emissão eletrônica, proceder à sua revisão de ofício, homologar, aplicar as penalidades previstas na legislação, reconhecer e declarar prescrição ou decadência do crédito tributário e proceder à revisão das declarações efetuadas pelo sujeito passivo;
- IV. Controlar, executar e aperfeiçoar procedimentos de diligência, perícia e fiscalização, objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias do sujeito passivo, praticando todos os atos definidos na legislação específica, inclusive os relativos à busca e à apreensão de livros, documentos e assemelhados, bem como o de lacrar bens móveis, no exercício de suas funções;
- V. Supervisionar o compartilhamento de cadastro e informações fiscais com as demais administrações tributárias da União, dos Estados e outros Municípios, mediante lei ou convênio;
- VI. Autorizar e supervisionar o credenciamento de usuários de sistemas tributários informatizados;
- VII. Avaliar e especificar os parâmetros de tratamento de informação, com vistas às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições;
- VIII. Planejar, coordenar, supervisionar e exercer, observada a competência específica de outros órgãos, as atividades de repressão à sonegação fiscal, ocultação de bens, direitos e valores;
- IX. Desconsiderar atos ou negócios jurídicos praticados com a finalidade de dissimular a ocorrência do fato gerador do tributo ou a natureza dos elementos constitutivos da obrigação tributária, na forma da Lei;
- X. Analisar, elaborar e proferir decisões, em processos administrativos fiscais, nas respectivas esferas de competência, inclusive os relativos ao reconhecimento de direito creditório, à solicitação de retificação de declaração, à imunidade, a quaisquer formas de suspensão, exclusão e extinção de créditos tributários, à restituição, ao ressarcimento e à redução de tributos e contribuições, bem como participar de órgãos de julgamento singulares ou colegiados relacionados à Administração Tributária;
- XI. Estudar, pesquisar e emitir pareceres de caráter tributário, inclusive em processos de consulta;
- XII. Elaborar minutas de atos normativos e manifestar-se sobre projetos de lei referentes a matéria tributária; supervisionar as atividades de disseminação de informações ao sujeito passivo, visando à simplificação do cumprimento das obrigações tributárias e à formalização de processos;
- XIII. Elaborar minuta de cálculo de exigência tributária alterada por decisão administrativa ou judicial; prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município;
- XIV. Informar os débitos vencidos e não pagos para a inscrição na Dívida Ativa antes do termo prescricional;
- XV. Planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de fiscalização, arrecadação e de cobrança dos impostos, taxas e contribuições;
- XVI. Realizar pesquisa e investigação relacionados às atividades de inteligência fiscal;



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
MATOZINHOS/MG - EDITAL Nº 01/2026



VII. Examinar documentos, livros e registros de instituições financeiras, referentes a contas de depósitos e aplicações financeiras de titularidade de sujeito passivo para o qual haja processo administrativo instaurado ou procedimento fiscal em curso; outras atribuições afins solicitadas pela chefia imediata.

CARGO: 504 - FISCAL SANITÁRIO (Lei Municipal nº 2.640/2025 - Lei Municipal nº 119/2026))

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Farmácia, Nutrição, Enfermagem, Medicina Veterinária, Odontologia ou Biomedicina.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES:

- I. Orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes a Saúde Pública e Vigilância Sanitária, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, construções, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação municipal;
- II. Realizar diligências no cumprimento de suas atribuições, inclusive em serviços de plantão;
- III. Lavrar termo de início de ação fiscal, notificações, intimações, auto de infração, termos de embargo, aplicação de multas, emitir documentos necessários à ação fiscal, informar e dar parecer para decisão superior em processos e relatórios da ação fiscal;
- IV. Outras atribuições afins solicitadas pela chefia imediata;
- V. Lavrar termo de início de ação fiscal, notificações, intimações, auto de infração, aplicação de multas, realizar levantamento de serviço fiscal básico, verificar e analisar livros contábeis e outros documentos auxiliares à fiscalização, emitir documentos necessários à ação fiscal, informar e dar parecer para decisão superior em processos e relatórios à ação fiscal;
- VI. Analisar, elaborar e proferir decisões, em processos administrativos fiscais, nas respectivas esferas de competência;
- VII. Realizar pesquisa e investigação relacionados às atividades de inteligência fiscal.

CARGO: 505 - FISCAL SANITÁRIO - FARMÁCIA (Lei Municipal nº 2.640/2025 - Lei Municipal nº 119/2026))

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Farmácia, Nutrição, Enfermagem, Medicina Veterinária, Odontologia ou Biomedicina.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES:

- I. Orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes a Saúde Pública e Vigilância Sanitária, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, construções, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação municipal;
- II. Realizar diligências no cumprimento de suas atribuições, inclusive em serviços de plantão;
- III. Lavrar termo de início de ação fiscal, notificações, intimações, auto de infração, termos de embargo, aplicação de multas, emitir documentos necessários à ação fiscal, informar e dar parecer para decisão superior em processos e relatórios da ação fiscal;
- IV. Outras atribuições afins solicitadas pela chefia imediata;
- V. Lavrar termo de início de ação fiscal, notificações, intimações, auto de infração, aplicação de multas, realizar levantamento de serviço fiscal básico, verificar e analisar livros contábeis e outros documentos auxiliares à fiscalização, emitir documentos necessários à ação fiscal, informar e dar parecer para decisão superior em processos e relatórios à ação fiscal;
- VI. Analisar, elaborar e proferir decisões, em processos administrativos fiscais, nas respectivas esferas de competência;
- I. Realizar pesquisa e investigação relacionados às atividades de inteligência fiscal.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MATOZINHOS/MG

EDITAL Nº 01/2026



ANEXO III – QUADRO DE PROVAS

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

| CARGO | PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS) | | | | | | | PROVA DE TÍTULOS |
|---|---|---------------------------------|----------------------------------|------------------------|------------------------------------|----------------------|------------------------|---------------------|
| | PORTUGUÊS (Peso 3) | NOÇÕES DE INFORM (Peso 2) | RACIOCÍNIO LÓGICO (Peso 2) | LEGISLAÇÃO (Peso 2) | CONHEC. ESPECÍFICOS (Peso 4) | TOTAL DE QUESTÕES | TOTAL DE PONTOS (*) | |
| 501 - FISCAL DE MEIO AMBIENTE | 10 | 05 | 05 | 05 | 10 | 35 | 100,0 | 10,0 |
| 502 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS | | | | | 10 | | | |
| 503 - FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS | | | | | 10 | | | |
| 504 - FISCAL SANITÁRIO 505 - FISCAL SANITÁRIO - FARMÁCIA | | | | | 10 | | | |

(*) Aprovação Prova Objetiva: 60% (sessenta por cento) do total de pontos atribuídos à prova.

PCI Concursos



ANEXO IV – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

ENSINO SUPERIOR

PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de textos. Variação linguística: diversidade de usos da língua. Discursos direto, indireto e indireto livre. Coerência e coesão textuais. Estratégias argumentativas. Processos de formação de palavras. Classes de palavras: identificação, flexão e emprego de substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções. Verbo: flexão, conjugação, correlação dos modos e tempos verbais, vozes. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Uso dos pronomes relativos. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Emprego do sinal indicativo da crase. Usos da pontuação. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Sistema Operacional Windows 10: conceitos básicos do *Windows*; uso de janelas, menus, barra de tarefas e área de trabalho; gerenciamento de arquivos e pastas: localização, criação, cópia, movimentação e exclusão; compartilhamento de arquivos e utilização da área de transferência; configurações essenciais: resolução de tela, cores, fontes e impressoras; *Windows Explorer*; noções de *Internet* e *Intranet*; utilização de ferramentas, aplicativos e navegadores; recursos de pesquisa e busca; princípios de Inteligência Artificial aplicados a *softwares* e ferramentas de produtividade; assistentes virtuais e automação de tarefas. **Microsoft 365 - Word, Excel, PowerPoint, Teams e Outlook:** elaboração e edição de documentos, planilhas e apresentações; formatação e organização de conteúdos; colaboração e comunicação em equipe; integração entre aplicativos; uso de recursos inteligentes e automáticos. **Segurança da Informação:** cuidados com a proteção de dados; noções de vírus, *malwares* e golpes digitais; boas práticas para senhas e informações sensíveis; políticas de *backup* e recuperação de dados; ética digital; segurança em nuvem; ferramentas e usos de Inteligência Artificial. **Noções de Sistemas de Backup:** Tipos de *backup*. Planos de contingência. Meios de armazenamento para *backups*. **Noções de rede de computadores:** conceitos e serviços relacionados à *Internet*, tecnologias e protocolos da *internet*, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à *internet/intranet*. **Noções de Hardware e Software:** Fundamentos de computação: Conceitos de *hardware* e *software*. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (*hardware* e *software*).

RACIOCÍNIO LÓGICO

Noções básicas da lógica matemática: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos, problemas com tabelas e argumentação. Linguagem dos conjuntos: Notação e representação de conjuntos; Elementos de um conjunto e relação de pertinência; Igualdade de conjuntos; Relação de inclusão; Subconjuntos; Conjunto unitário; Conjunto vazio; Conjuntos das partes; Formas e representações de conjuntos; Conjunto finito e infinito; Conjunto universo; Operações com conjuntos; União. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Números decimais. Valor absoluto. Propriedades no conjunto dos números naturais. Decomposição de um número natural em fatores primos. Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Verdades e Mentiras: resolução de problemas. Sequências (com números, com figuras, de palavras). Análise combinatória e probabilidade. Problemas envolvendo raciocínio lógico.

LEGISLAÇÃO

Legislações municipais: Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Lei Orgânica do Município, Código de Posturas, Constituição da República Federativa do Brasil - Noções de Direito Constitucional: Constituição Brasileira: Título I - Dos Princípios Fundamentais. Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: do art. 5º ao art. 13. Título III - Da Organização do Estado: Capítulo IV - Dos Municípios - art. 29, 29-A, 30, 31 e Capítulo



VII - Da Administração Pública – art. 37, 38 e 39.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICO
501 - FISCAL DE MEIO AMBIENTE

Noções de Ecologia. Ciclos Biogeoquímicos e Poluição Ambiental. Gerenciamento de resíduo sólido: conceitos, caracterização, aspectos ambientais e epidemiológicos, geração, métodos de disposição final e tratamento. Planos de Gerenciamento de Resíduos. Sistemas de Tratamento de Esgotos: Conceitos básicos, Características do esgoto doméstico, Sistemas de Tratamento, Gestão e Disposição de Efluentes e lodos. Sistemas de Abastecimento de água: Conceitos básicos, características químicas, físicas e biológicas de água superficial e subterrânea, Conceções de Estações de Tratamento de água para consumo humano, padrão de potabilidade da água para consumo humano - Portaria GM/MS nº 888/2021, Vigilância Sanitária. Avaliação de Efluentes industriais. Educação ambiental: Fundamentos da questão ambiental, Política de Educação ambiental nas escolas e na comunidade, sociedade sustentável. Gestão Ambiental: Avaliação de Impacto Ambiental. Noções de Metodologias de Avaliação de Impactos Ambientais, Processo de Licenciamento Ambiental: Análise da competência do Licenciamento Prévio, EIA/RIMA, Licença de Instalação, Licença de Operação, Autos de infração e Termo de Ajustamento de Conduta. Legislações Ambientais Nacionais: Lei de crime ambiental - Lei Federal nº 9.605/1998; Política Nacional de Recursos Hídricos - Lei Federal nº 9.433/1997; Política Nacional de Saneamento Básico - Lei Federal nº 11.445/2007, com alterações promovidas pela Lei Federal nº 14.026/2020; Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei Federal nº 12.305/2010. Política Nacional de Educação Ambiental – Lei Federal nº 9.795/1999; Licenciamento Ambiental: Lei Federal nº 6.938/1981. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - Lei Federal nº 9.985/2000. Resoluções CONAMA: nº 02/1993; nº 237/1997; nº 274/2000; nº 307/2002; nº 357/2005; nº 358/2005; nº 362/2005; nº 382/2006; nº 420/2009; nº 430/2011; nº 431/2011; nº 448/2012; nº 469/2015; nº 501/2021; nº 506/2024. Deliberação Normativa COPAM nº 30/1998 e alterações posteriores.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO
502 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

Legislação ambiental e urbanística. Normas técnicas. Gestão urbana e instrumentos de gestão (Lei Orgânica do Município, Código de Posturas, Plano Diretor, Lei de Uso e Ocupação do Solo, Código de Edificações (Obras), Lei de Parcelamento do Solo). Fiscalização de Obras Públicas. Canteiro de Obras Noções de Segurança e Higiene do Trabalho. Equipamentos de Proteção Individual - (EPI). Equipamentos de Proteção Coletiva - (EPC). Noções de arquitetura, urbanismo e topografia. Leitura e interpretação de projetos de arquitetura. Materiais de construção e sua aplicação. Orçamento e cálculo de materiais. Processos Construtivos. Instalações hidros sanitárias. Instalações elétricas. Obras de infraestrutura. Conceito de Desenvolvimento Sustentável. Planejamento urbano. Ocupação do uso do solo e zoneamento. Controle e verificação de obras, loteamentos, calçamentos e logradouros públicos quanto ao cumprimento das normas urbanísticas ou de proteção ao patrimônio público, aplicando as sanções fiscais previstas na legislação vigentes. Fiscalização de forma preventiva e corretiva verificando a regularidade quanto aos parâmetros urbanísticos e de licenciamento. Licenciamento de obras públicas e particulares. Levantamento e avaliação de impactos ambientais. Conceitos de georreferenciamento e registro imobiliário. Fiscalização de posturas e o poder de polícia administrativa do município inerente a ocupação, utilização e higiene dos passeios, logradouros e espaços públicos; fiscalização da higiene e limpeza dos terrenos e imóveis urbanos, fiscalização do comércio ambulante, feiras e similares; conceitos, requisitos, validade e condições para concessão e cassação de alvarás; fiscalização de eventos, aglomerações e divertimentos públicos; ferramentas e atos de fiscalização contemplando: diligências, vistorias, notificação, auto de infração, apreensão e interdição. Vistoria e elaboração de relatórios e pareceres.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICO
503 - FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Noções de Contabilidade Pública: Conceito, objeto, finalidade e campo de aplicação. Estágios da receita e da despesa pública. Componentes do patrimônio (ativo, passivo e patrimônio líquido), Balanço patrimonial.



Tributos de competência do Município. Finanças Municipais: atividade financeira estatal, receita, rendas municipais e preços públicos. A estrutura tributária municipal: impostos, taxas, contribuição de melhoria. Código Tributário Nacional. Código Tributário do Município, ISSQN, IPTU, ITBI, TAXAS, Contribuição para Custeio de Iluminação Pública. Imposto sobre Propriedade Territorial e Urbano. Fato Gerador. Cadastro Imobiliário. Imposto. Imunidade e Isenção tributária. Direito Tributário. Constitucional: princípios da administração pública. Legislação tributária constitucional: princípios constitucionais tributários; limitações ao poder de tributar; competências tributárias. Código Tributário Nacional: normas gerais de direito tributário; obrigação tributária; crédito tributário; lançamento; suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário; prescrição e decadência. Tributos, impostos, taxas e contribuições: conceito, fatos geradores, base de cálculo e sujeitos passivos. Emenda Constitucional n° 132/2023 sob o enfoque municipalista: impactos diretos sobre a administração tributária municipal; administração tributária integrada; cooperação federativa; compartilhamento de dados e informações fiscais; padronização de processos administrativos. Lei Complementar Federal n° 214, de 16 de janeiro de 2025: fato gerador; prestação de serviços constantes da lista anexa à lei; competência municipal e local da prestação do serviço; base de cálculo e alíquotas; contribuinte, responsáveis e retenção na fonte; lançamento, fiscalização e arbitramento; processo administrativo fiscal; ISSQN e economia digital; uso de dados e cruzamento de informações; ISSQN no regime de transição para o IBS (EC n° 132/2023). Fiscalização tributária: procedimentos fiscais; planejamento da ação fiscal; seleção de contribuintes para fiscalização; identificação de inconsistências fiscais com base em informações fiscais, contábeis e econômico-tributárias. Dívida ativa municipal: inscrição, controle e cobrança administrativa.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

504 - FISCAL SANITÁRIO / 505 - FISCAL SANITÁRIO - FARMÁCIA

Vigilância Sanitária: conceitos, funções, áreas de abrangência. Defesa sanitária animal, inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal. Fiscalizar as condições higiênico-sanitárias e tecnológicas da produção, manipulação, beneficiamento, armazenamento e transporte de produtos de origem animal e suas matérias-primas adicionadas ou não de vegetais. Normas para promoção e proteção da saúde. Saúde do trabalhador. Condições higiênico-sanitárias de estabelecimentos que possam causar agravo à saúde individual e/ou coletiva. Doenças transmitidas por alimentos. Investigação de surtos. Qualidade da água para consumo humano. Classe de água destinada ao abastecimento para consumo humano. Gestão de resíduos sólidos. Manuseio, manejo e tratamento dos resíduos. Saneamento. Sistema Único de Saúde - SUS: princípios, organização e funcionamento; assistência farmacêutica no âmbito do SUS; Política Nacional de Medicamentos; etapas do ciclo da assistência farmacêutica: seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos; promoção do uso racional de medicamentos; farmacologia básica aplicada à assistência farmacêutica; noções de farmacocinética; interações medicamentosas e reações adversas; fármaco vigilância; controle de qualidade de medicamentos; vigilância sanitária aplicada a medicamentos e estabelecimentos farmacêuticos; logística e controle de estoque; controle, armazenamento e escrituração de medicamentos sujeitos a controle especial; análise técnica de prescrições quanto a aspectos formais e de segurança do uso de medicamentos; legislação sanitária e ética profissional do farmacêutico. Lei Federal n° 6.437/1977 (infrações à legislação sanitária), Lei Federal n° 8.080/1990 (Lei Orgânica do SUS), Lei Federal n° 9.782/1999 (criação da ANVISA e definição de competência) e Lei Complementar Municipal n° 36/2013. RDC n° 63/2000 (Serviços de Saúde), RDC n° 216/2004 (Alimentos), RDC n° 1002/2025 (ANVISA), na Portaria SES/MG n° 1559/2003 (Odontologia) e na legislação estadual e federal aplicável. RDC n° 67/2007 (Farmácias e Drogarias), RDC n° 20/2011 (Controle e dispensação de medicamentos controlados), Portaria n° 344/1998 (Medicamentos e substâncias controladas), normas da ANVISA e regulamentações estaduais e municipais. Lei Complementar Municipal n° 36/2013 e legislação sanitária vigente.



ANEXO V - DECLARAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ (nome completo), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) à _____ (endereço completo cidade/estado/CEP), candidato(a) para ingresso no cargo de _____ do **Concurso Público do Município de Matosinhos/MG – Edital nº 01/2026**, declaro e atesto, para efeito de solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição, sob as penas da lei, estar ciente das exigências deste Edital e **não ter condições de arcar com o pagamento do valor da Taxa de Inscrição para este certame**, nos termos do respectivo, me enquadrando e apresentando a documentação exigida no Edital para respectiva avaliação, à condição de:

() **Cidadão(ã) Desempregado(a)** há _____ (tempo). Portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) nº _____, conforme cópia anexa da(s) página(s) de identificação com a foto (informações pessoais), da(s) página(s) de registro do último vínculo empregatício (contrato de trabalho) e da página subsequente em branco, sem registro de emprego. Apresentado os documentos mencionados, declaro que não possuo nenhum vínculo empregatício vigente registrado em minha CTPS; não possuo vínculo estatutário vigente ou assemelhado de prestação de serviços vigentes com o Poder Público, nos âmbitos federal, estadual ou municipal; não exerço atividade legalmente reconhecida como autônoma; não gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada; não aufero de nenhum tipo de renda à exceção de seguro-desemprego. (Lei Estadual nº 13.392, de 7 de dezembro de 1999); **ou**

() **Cidadão(ã) Desempregado(a)** há _____ (tempo). Trabalhador(a) registrado(a) no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, com data de desligamento em __/__/____, conforme relatório do CAGED anexo, constando a situação “**fechado**” em todas as empresas nas quais fui registrado; **ou**

() **Membro de família de baixa renda**, regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico sob o Número de Identificação Social – NIS _____ válido, atribuído pelo CadÚnico (Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 e suas alterações, e Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022), conforme nº do NIS registrado no Formulário Eletrônico de Inscrição, no ato de realização da inscrição, conforme comprovante de registro de inscrição no CadÚnico anexo a essa declaração (obtido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-dados-do-cadastro-unico-cadunico>); **ou**

() **Insuficiência econômico-financeira**, declaro que em razão de limitação de ordem financeira, estou impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição, sob pena do comprometimento do sustento próprio e da família, independentemente de estar desempregado ou não, com plena consciência das implicações cíveis, criminais e administrativas cabíveis em razão de declaração falsa ou parcialmente falsa, assegurados o contraditório e ampla defesa.

Declaro estar ciente de que deverei apresentar a documentação exigida no Edital para comprovação da razão ou situação acima identificada, a fim de permitir sua avaliação. Declaro estar ciente que o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP verificará as informações prestadas e, em decisão terminativa, deliberará sobre a concessão, ou não, da isenção, reservando-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documento que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

Declaro, também, que as informações falsas serão de minha inteira responsabilidade, podendo responder civil e criminalmente pelo teor das afirmativas, sendo aplicáveis as sanções previstas, no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Declaro, ainda, que constatada a declaração falsa de dados, a irregularidade da inscrição ou da isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, a inclusão do candidato como isento ou sua inscrição, a depender do caso, será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

_____, ____/____/____.
(Local) (Data)

Assinatura do(a) candidato(a)



**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO E DE LAUDO MÉDICO PARA
VAGAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

Eu, _____ (nome completo),
_____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) do documento de identidade n°
_____, inscrito(a) no CPF sob o n° _____, residente e domiciliado(a) à

(endereço completo cidade/estado/CEP), candidato(a) para ingresso no cargo de
_____ do **Concurso Público do Município de Matozinhos/MG – Edital n°
01/2026, declaro**, para fins de reserva de vagas, ser Pessoa com Deficiência (PcD) à luz da(s) legislação(ões)
presente(s) e solicito participação no certame dentro dos critérios assegurados à PcD, conforme previsto no
respectivo Edital.

Anexado a esta declaração apresento o Laudo Médico, atestando:

- a) A espécie e o grau ou o nível da minha deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, o enquadramento da deficiência no Decreto Federal n° 3.298/1999, no Decreto Federal n° 9.508/2018, e no e no Decreto Federal n° 12.533/2025, e alterações posteriores, a assinatura e o carimbo do registro do Conselho Regional de Medicina – CRM do médico responsável pela emissão do documento.

Por ser verdade, firmo o presente e, nestes termos, peço deferimento.

_____, ____/____/____.
(Local) (Data)

Assinatura do(a) candidato

PCI Concursos



**MODELO DE LAUDO MÉDICO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) E/OU SOLICITAÇÃO DE
CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

Nome: _____

CPF: _____ Identidade: _____

O(a) paciente acima identificado(a) foi submetido(a) nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de **deficiência** em conformidade com o Decreto Federal nº 3.298/1999.

Deficiência Física:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> I - Paraplegia | <input type="checkbox"/> VIII – Triplegia |
| <input type="checkbox"/> II - Paraparesia | <input type="checkbox"/> IX – Triparesia |
| <input type="checkbox"/> III - Monoplegia | <input type="checkbox"/> X – Hemiplegia |
| <input type="checkbox"/> IV - Monoparesia | <input type="checkbox"/> XI – Hemiparesia |
| <input type="checkbox"/> V - Tetraplegia | <input type="checkbox"/> XII - Amputação ou Ausência de Membro |
| <input type="checkbox"/> VI - Tetraparesia | <input type="checkbox"/> XIII - Paralisia Cerebral |
| <input type="checkbox"/> VII – Ostomia | <input type="checkbox"/> XIV – Nanismo |
| <input type="checkbox"/> XV - Outros: _____ | |

Deficiência Auditiva:

- I - Surdez moderada: apresenta perda auditiva de 41(quarenta e um) a 55(cinquenta e cinco) decibéis;
 II - Surdez acentuada: apresenta perda auditiva de 56(cinquenta e seis) a 70(setenta) decibéis;
 III - Surdez severa: apresenta perda auditiva de 71(setenta e um) a 90(noventa) decibéis;
 IV - Surdez profunda: apresenta perda auditiva acima de 90(noventa) decibéis.
 V - Outros: _____

Deficiência Visual:

- I – Cegueira: quando não há percepção de luz ou quando a acuidade visual central é inferior a 20/400P (0,05 WHO), ou ainda quando o campo visual é igual ou inferior a 10 graus, após a melhor correção, quando possível;
 II – Visão subnormal: quando a acuidade visual é igual ou inferior a 20/70P (0,3 WHO), após a melhor correção.
 III – Visão monocular.
 IV - Outros: _____

Deficiência Mental:

- A deficiência mental caracteriza-se por apresentar o funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos aliado a limitações associadas a duas ou mais áreas da conduta adaptativa ou da capacidade do indivíduo em responder adequadamente às demandas da sociedade no que tange à: comunicação, cuidados pessoais, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança, habilidades acadêmicas; lazer e trabalho.
 Outros: _____

Deficiência Múltipla:

- Associação de duas ou mais deficiências.
 Informe a deficiência: _____

Código Internacional de Doenças - CID da Patologia: _____

Observações Complementares (informar também a condição especial que necessita para realização da prova):

Local e Data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura, Carimbo e CRM do(a) Médico(a)



**ANEXO VII - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS
SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

| TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA | | | | | |
|---|---|---|---------------------------------|----------------|---|
| Títulos Avaliados | Comprovação Obrigatória | Valor Unitário | Total de Pontos | Nº Pág. | Pontos atribuídos pelo candidato |
| Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> - Doutorado na área de conhecimento do cargo ao qual concorre. | Certificado ou cópia da ata de defesa/dissertação/tese de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC (frente e verso). | 1,5 (um e meio) ponto | 1,5 (um e meio) ponto | | |
| Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> - Mestrado na área de conhecimento do cargo ao qual concorre. | | 2,5 (dois e meio) pontos | 2,5 (dois e meio) pontos | | |
| Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> com no mínimo 360 horas na área de conhecimento do cargo ao qual concorre. | Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária (frente e verso). | 3,0 (três) ponto por curso. Máximo 02 (dois) cursos | 6,0 (seis) pontos | | |
| TOTAL | | 10,0 pontos | | | |

NOTAS:

- 1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações (emitidas no prazo máximo de 02(dois) anos após a conclusão do curso) nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação;
- 2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado;
- 3) Os cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* deverão ser apresentados por meio de Certificados acompanhados do correspondente histórico e com carga horária especificada;
- 4) O certificado de curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado;
- 5) Para os cargos com atuação no segmento da saúde ou da educação, a Residência será considerada como uma Especialização *Lato Sensu*;
- 6) Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à sua faixa de pontuação, para formação acadêmica.

PCI Concursos